



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente para a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 010/2019 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS a celebrar convênio com a Santa Casa de caridade e Maternidade de Ibitinga, objetivando integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regional e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a conveniada esta inserida, conforme Plano Operativo Anual.

Ao analisar o Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 010/2019, a princípio nota-se **a intenção** da celebração de convênio com a Santa Casa de caridade e Maternidade de Ibitinga, as condições de execução serão estabelecidas no convênio a ser celebrado entre o Estado e o Município, a duração do convênio será até 31 de dezembro de 2019.

A análise da Prestação de Contas das entidades assistenciais é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo e do Conselho Municipal de Saúde,

Após a aprovação deste Projeto e após o convenio se tornar oficial, o Poder Executivo deverá encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei destinado a suprir dotações do orçamento vigente que serão utilizadas para a cobertura das despesas decorrente do convênio.

Oriento como sugestão que todo “Ato Jurídico” manifestado no Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 010/2019 e nos documentos a ele anexados, seja encaminhado ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para sanar quaisquer dúvidas.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 22 de janeiro de 2.019.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira

